

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2886/73

PARECER CEE - nº 3099/73
Aprovado por Deliberação
Em 10/12/73

INTERESSADO: Teodoro Miguel Krause
ASSUNTO : Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATOR : Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO: TEODORO MIGUEL KRAUSE, filho de Alexender Theodor Erause e de dona Johanna Marianne Else Erause, nascido em Buenos Aires, Argentina, aos 20 de outubro de 1961, domiciliado e residente a rua Kansas, nº 585, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que se poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro. É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- Concluiu 5 series, no Instituto "Reuter", na Argentina. Estudou, na ultima serie, com bom aproveitamento, as seguintes disciplinas: Linguagem, matemática, Assuntos, Historia, Moral e Civismo, Geografia, Natureza, Trabalho Manual, Desenho, Canto e Música, Atividades Físicas e Caligrafia.
- Frequenta, a partir de março do corrente ano letivo, a 6ª serie do 1º grau do Colégio Visconde de Porto Seguro, submetido a processo de adaptação.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Teodoro migueli Krause, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª serie do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série ainda em 1973, ficando convalidados os atos escolares por ele praticados no corrente ano letivo.

São Paulo, 10 de dezembro de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da com

petencia deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1 973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão de VOTO do Conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros José Conceição Paixão, João Baptista Bales da Silva, Eloysio Rodrigues da Silva e Isabel Sofia de Siqueira.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1 973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente